**INDICAÇÃO Nº 589/2024**

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA DOS IMIGRANTES, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**JANE DELALIBERA – PL**,Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Cidade, **versando sobre a necessidade de construção de ciclovia em toda extensão da Avenida dos Imigrantes, no município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a construção de ciclovia na Avenida dos Imigrantes promoverá mobilidade sustentável e incentivará o uso da bicicleta como meio de transporte alternativo, ecológico e econômico;

Considerando que a ciclovia proporcionará espaço segregado e seguro para os ciclistas e evitará conflitos com veículos motorizados ao aumentar a proteção dos usuários vulneráveis da via;

Considerando que a redução do uso de veículos motorizados em favor da bicicleta contribuirá para a diminuição das emissões de poluentes atmosféricos, melhorando a qualidade do ar na cidade;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, *vide* art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 19 de junho de 2024.

|  |
| --- |
| **JANE DELALIBERA**  **Vereadora PL** |